



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 1ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603236-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE GOMES - OAB/BA17352

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: VICTORIA GEMIMA RIOS DA SILVA - OAB/BA61221

EMBARGANTE: JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE GOMES - OAB/BA17352

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: VICTORIA GEMIMA RIOS DA SILVA - OAB/BA61221

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 24.1.2024.

RECLAMAÇÃO N 0600371-62.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECLAMANTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA70642

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO HERNANDES - OAB/BA39533

ADVOGADO: ANTÔNIO ALCEBÍADES VIEIRA BATISTA DA SILVA - OAB/BA17449

INTERESSADO: HÉLIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SÁ SANTANA - OAB/BA35706

INTERESSADO: ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SÁ SANTANA - OAB/BA35706

RECLAMADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Na sessão de 22.01.2024, o Des. Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho manifestou-se no sentido de adiar o processo para apreciar o pedido do Advogado de continuidade do julgamento em data posterior a 4.2.2024. Na oportunidade, o Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior refluíu do voto proferido em 19.12.2023 para acompanhar na íntegra o Relator.

AGRAVO REGIMENTAL na PC-PP N 0600534-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JÚNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 25.1.2024 às 17 h.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N 0600777-59.2020.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO

ADVOGADO: SUZANE DE ASSIS SALES - OAB/BA44586-A

ADVOGADO: ROMEU RAMOS MOREIRA - OAB/BA10823-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADA: RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA - OAB/BA21434-A

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

EMBARGADA: DAVID SILVA DOS ANJOS SAMPAIO

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ANDERSON BATISTA ROSÁRIO - OAB/BA19353-A

ADVOGADO: YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA - OAB/BA21434-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na sequência, o Desembargador Roberto Maynard Frank se manifestou, parabenizando o Desembargador Eleitoral Pedro Godinho pelo transcurso, na data de hoje, de seu aniversário, formulando votos de saúde e realizações. - Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Doutor Neomar Rodrigues Dias Filho, falando em nome dos advogados que militam nesta Corte. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE

